



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15094 , DE 07 DE MAIO DE 2010.

Altera redação do artigo 1º, do Decreto nº 14964, de 15 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 14964, de 15 de março de 2010, que Nomeia membros para compor a Comissão Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado da Administração”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I – Coordenadora Geral: ELIZETH MENDES DE MORAIS;

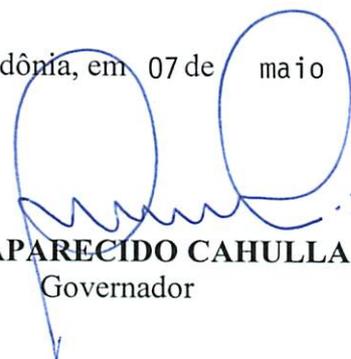
II – Membros:

a) JAILSON RAMALHO FERREIRA; e

b) WALDENIZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO ARAÚJO.”

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 3 de maio de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de maio de 2010, 122º da República.

  
**JOÃO APARECIDO CAHULLA**  
Governador